

DIRETORIA-GERAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA EM CASOS DE SUSPEITA DO COVID-19

Florianópolis/SC, 1º de junho de 2020.



PROTOCOLO DE ATENDIMENTO

Os assistentes de saúde contratados pela empresa Ondrepsb, a qual presta serviços a este Poder (Contrato CL nº 049/2019), serão incumbidos de realizar a abordagem dos colaboradores e visitantes que adentram no Palácio Barriga-Verde e/ou Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider, com o objetivo de aferir a temperatura corporal dos mesmos.

Caso alguém passe a apresentar temperatura igual ou maior a 37,8°C, o assistente de saúde deverá seguir o seguinte protocolo:

- 1. Solicitar a pessoa (funcionário/visitante) que aguarde na área externa, em local ventilado e pré-estabelecido;
- 2. Ligar no ramal 2522 para comunicar imediatamente que outro assistente de saúde compareça no local pré-estabelecido, com vistas a atender a pessoa assintomática:
- 3. O assistente de saúde irá pegar os dados da pessoa (nome, matrícula, setor onde trabalha, telefone e endereço completo) e, apenas para controle interno, preencher junto ao mesmo a ficha de controle (Anexo I), e solicitar que o mesmo retorne para sua casa para aguardar o contato da vigilância epidemiológica de seu município;
- 4. Comunicar a Coordenadora de Saúde e Assistência, ou pessoa por ela designada, sobre o caso para acompanhamento.



A Coordenadoria de Saúde e Assistência, através do seu médico responsável, deverá, por sua vez:

- 1. Entrar em contato com a vigilância epidemiológica do município em que a pessoa reside para informar os dados do paciente assintomático (nome completo e telefone);
- 2. Comunicar ao responsável da Casa Militar/Corpo da Guarda, com vistas a não permitir o acesso da pessoa assintomática nas dependências da ALESC;
- 3. Comunicar a chefia imediata a quem o colaborador é subordinado, ou a supervisão dos terceirizados, caso o mesmo seja contratado;
- **4.** Acompanhar o caso junto à vigilância epidemiológica, com vistas a obter informações sobre o andamento dos protocolos, pois cabe àquele Órgão dar início aos trâmites para realização do teste do paciente, bem como informar sobre o seu resultado.





ANEXO I

			FUN	ICIO	NÁR	ERIÇÃO DE TEMPERATURA > 37.8°C IOS/VISITANTES/ALESC		
	II	DENTI	FICAÇÃO			MORBIDADES PR IAS		
NOME: MATRÍCULA:						DOENÇAS CRONICAS	S	N
						DIABETES	S	N
						DOENÇASNEUROLÓGICA		
LOCAL DE TRABALHO:						CRONICA/NEUROMUSCULA	S	N
IDADE:						IMUNODEFICIÊNCIA	s	N
CONTATO:						DOENCAS RESPIRATÓRIAS CRÓNICAS	S	N
ENDEREÇO:						NEOPLASIA	S	N
						SINDR.DOWN/DOEN.CROMOSSÔMICAS	S	N
OBSERCAÇÃO:						DOENÇAS HEPÁTICA	S	N
						EXPOSIÇÃO		
SINAIS VITAIS						Paciente teve contato próximo com uma pessoa que	C	NI
		FC:	FR:		seja caso SUSPEITO de COVID-19?	S	N	
SAT02: PA:						Paciente teve contato próximo com uma pessoa que		
		SINT	OMAS			- seja caso CONFIRMADO de COVID-19?	S	N
FEBRE	S	N	CEFALEIA	S	N	Esteve em alguma unidade de saúde nos 14 dias ante- do início dos sintomas?	S	N
TOSSE	S	N	ARTRALGIA	S	N			
MIALGIA	S	N	DIARRÉIA	S	N	SINAIS DE ALARME		
DOR GARGANTA	S	N	NÁUSEAS	S	N	CIANOSE	S	N
CORIZA	S	N	MANCHAS VERMELHAS	S	N	Sat02	S	N
FRAQUEZA	S	N			N	TAQUIPNEIA	S	N
CALAFRIO	S	N	OLHO VERMELHO	S	N	HIPOTENSÃO	S	N
CONG.NASAI	S	N	VÓMITOS	S	N	CONFUSÃO MENTAL	S	N



DIRETORIA-GERAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

PROTOCOLO DE INTENSIFICAÇÃO DE CUIDADOS CONTRA A COVID-19

Florianópolis/SC, 1° de junho de 2020



RECOMENDAÇÕES GERAIS

Enquanto permanecer a pandemia causada pelo coronavírus, tornam-se obrigatórias, no âmbito da Assembleia Legislativa (Palácio Barriga-Verde e Unidade Administrativa Presidente Deputado Aldo Schneider), as seguintes medidas de segurança:

- a) uso de máscaras (de TNT ou algodão) por todos os servidores, colaboradores e visitantes, durante **todo** o período de permanência nas dependências da ALESC;
- b) distanciamento mínimo de 1,5 metro (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas (para que se cumpra efetivamente, o Corpo da Guarda, sempre que necessário, deverá auxiliar);
- c) aferição da temperatura corporal antes de entrar nas dependências da ALESC e, caso haja suspeita de contaminação por COVID-19, o assistente de saúde, devidamente paramentado com luvas, óculos protetores, face shield e máscara, deverá seguir o "PROTOCOLO DE ATENDIMENTO DA COORDENADORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA EM CASOS DE SUSPEITA DO COVID-19";
- d) disponibilização de álcool 70° INPM ou de preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar, em cada posto de trabalho e também nas áreas de uso comum, quais sejam: proximidades dos pontos de acesso de entrada e saída, corredores, acessos às escadas e elevadores, estacionamentos internos e externos;
- e) manutenção, sempre que possível, da ventilação natural do ambiente; e
- f) mínima circulação possível de pessoas pelas áreas comuns.



I - RECOMENDAÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS

Ficam recomendados a cada um dos funcionários os seguintes cuidados:

- a) passar álcool gel (70° INPM) nas mãos: na entrada; antes e depois de acionar o elevador; antes e depois de abrir portas; antes e depois de tocar no corrimão da escada;
- b) utilizar os elevadores somente em caso de se tratar de servidor com dificuldades ou limitações de deslocamento. Nesse caso, usar o elevador, preferencialmente, sozinho ou com pessoas do mesmo setor/gabinete, procurando não conversar em seu interior; e.
- c) evitar contato com maçanetas, deixando as portas dos setores abertas, quando possível.

II - RECOMENDAÇÕES ÀS CHEFIAS IMEDIATAS

Caberá a cada chefia imediata responsabilizar-se por:

- a) exigir o uso de máscara dentro do sala, e outros EPI's que se fizerem necessários para desenvolver as atividades atribuídas ao setor;
- manter ventilados, dentro do possível, todos os ambientes de trabalho;
- c) não permitir aglomeração de pessoas, fazendo cumprir o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre servidores do setor;



- d) priorizar a modalidade de trabalho remoto para os setores administrativos; porém, caso não seja possível, a chefia deverá respeitar o limite de ocupação de, no máximo, 50% os servidores no ambiente, mantendo a distância mínima de 1,5 metro entre eles; e
- e) priorizar o afastamento, sem prejuízo de salários, dos trabalhadores pertencentes a grupos de risco, tais como: pessoas com idade acima de 60 (sessenta) anos, hipertensos, diabéticos, gestantes e imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que também justifiquem o afastamento.

III – RECOMENDAÇÕES À EMPRESA CONTRATADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NAS DEPENDÊNCIAS DA ALESC

A empresa terceirizada contratada para realizar serviço de manutenção e limpeza nas dependências da ALESC, por meio de seu preposto, deverá observar as seguintes recomendações:

- a) disponibilizar aos seus funcionários do asseio e deles exigir o uso de máscara e luvas, além de outros equipamentos que entender necessários;
- b) orientar seus funcionários para que não retornem a suas casas com o uniforme de trabalho;
- c) supervisionar os locais de refeição para que sejam ocupados com apenas 1/3 (um terço) da sua capacidade por vez, respeitando a distância mínima de 1,5 metro entre os funcionários, de forma a evitar aglomerações; e
- d) verificar rotineiramente se os lavatórios e locais para refeição estão providos com sabonete líquido, toalha de papel e álcool em gel 70°.



No que se refere às atividades de limpeza e conservação, a Contratada deverá orientar seus funcionários a realizarem os serviços abaixo arrolados, além dos já praticados rotineiramente:

- a) higienizar o interfone e o telefone de todos os setores da Alesc, a cada turno de trabalho ou quando solicitado, sempre que houver alternância de uso com outra pessoa, observando as recomendações do fabricante para desinfecção de equipamentos eletrônicos como computadores, mouses, teclados, monitores e laptops; e
- b) limpar as superfícies que estiverem sujas, com detergente ou sabão e água, antes da desinfecção. Para desinfecção, usar soluções alcoólicas com pelo menos 70% de álcool, desinfetantes domésticos registrados em órgão regulatório e soluções diluídas de alvejante doméstico (se apropriado para a superfície), observando as instruções do fabricante para aplicação e ventilação adequadas; e
- c) realizar com frequência a desinfecção de superfícies expostas, como já vem sendo realizado, tais como: maçanetas, mesas, balcões, corrimões, interruptores, elevadores, lavatórios, sanitários, entre outros.